

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA N. 832/2015/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria Conjunta n. 832/2015/CGE-COR/DETRAN por meio da qual se instaura o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de ELISETE RECH BELING DE MIRANDA, Gerente de Processo de CNH do interior, matrícula nº 234858, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 e designa os servidores CLAUZITA MIRANDA CARDOSO; KLISMARN SANTOS DO MONTE e GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 588379/2014, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos incisos I, II, III e IX do artigo 143; incisos IX e XII do artigo 144 e incisos I, IV, XI e XIII do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 09 de setembro de 2015. ROGERS ELIZANDRO JARBAS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado). *Portaria republicada por ter saído com incorreções. Reinicia-se o prazo para a instalação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5207b9f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar